



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0044/2023-SAPL, "**Dispõe sobre a autorização de celebração de Termo de Cooperação com a Associação escola família agrícola do vale do Guaporé, e dá outras providências.**"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, com a seguinte emenda:***

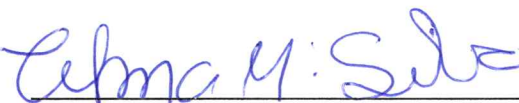
**EMENDA MODIFICATIVA**

***ART. 1.º. EMENDA MODIFICATIVA –  
Passa a vigorar com a seguinte redação: "O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio de cooperação técnica com a Associação Escola Família Agrícola do Vale do Guaporé, sediada em São Francisco do Guaporé, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, a fim de viabilizar o acesso dos estudantes de São Miguel do Guaporé ao ensino técnico agropecuário naquela instituição***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2023.

  
Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**

  
Relator – **Celma Mezabarba**

Membro – **Edimar Crispin Dias**